



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 036/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 17/04/24 a 22/04/24

AUTORIZA VIAGEM


Responsável

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40 da LOM e artigo 10, I e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Art. 1º – Ficam autorizados as servidoras Flavia Vieira de Amorim, Jéssica Alves Baêta, e Glendha Rodrigues da Silva Barros a viajarem para Belo Horizonte, em carro oficial, para participação no Curso Completo Contratos Administrativos: Formação e Atualização de Gestores e Fiscais de Contrato.

Art. 2º – A viagem à que está portaria faz menção, ocorrerá entre os dias 17 de abril a 19 de abril de 2024, respeitando o que dispõe a resolução 49/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de abril de 2024.


Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco